

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº005/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012631/2023
INEXIGIBILIDADE Nº005/2023

A Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO junto a empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA,CNPJ; 18.336.780/0001-00, CUJO O OBJETO - INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES E/OU JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR - VEREADOR, JUSTINO GOMES JÚNIOR - SERVIDOR, ILANA INÁCIO DA SILVA BARBOSA - VEREADORA, ADAEBSON SANTOS DA SILVA - VEREADOR E O ANTÔNIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES - VEREADOR NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVO MUNICIPAIS, NO FÓRUM DE MULHER PARLAMENTAR, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 26 A 29 DE SETEMBRO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, no valor global estimado de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais), ancorado na Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

Tibau do Sul/RN, 18 de setembro de 2023.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 88641534

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/09/2023.
EDIÇÃO 1740. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>